

PORTARIA Nº 01/2022

A **Diretora Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 4.096, de 20 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, II, do Decreto nº 4.507, de 01 de abril de 2009, e considerando o Despacho nº 321/2021 – GS/SECC expedido pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura sob o protocolo nº 18.406.028-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Credenciamento responsável por conduzir o processo de credenciamento de empresas e profissionais do Estado do Paraná para a prestação de serviços de produção, captação, edição e finalização de conteúdo audiovisual para múltiplas plataformas, a ser realizado pela E-Paraná Comunicação. A Comissão de Credenciamento terá a seguinte composição:

I – Presidente:

- Claus Henrique Bianco de Castro – RG: 9.301.332-8 – E-Paraná Comunicação.

II - Membros Efetivos:

- Fábio Miranda Fares – RG: 8.860.870-4 - E-Paraná Comunicação;
- Igor Halter Andrade – RG: 36.372.530-1 – Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura;
- Joselei da Conceição de Souza – RG: 3.161.382-5 - E-Paraná Comunicação;
- Renan Lucas Ferreira Mendes – RG: 10.990.156-3 – Rádio e Televisão Educativa do Paraná.

III – Membros Suplentes:

- Amanda Mayami Hataqueiama – RG: 9.091.247-0 – Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura;
- Erlon Leandro Antunes – RG: 4.926.612-0 - E-Paraná Comunicação;
- Ester Emanuele Lima – RG: 15.106.969-0 – Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Credenciamento:

- I** – Realizar o levantamento das demandas a serem distribuídas;
- II** – Fixar as exigências de qualificação e capacidade técnica para cada demanda;
- III** – Formular tabela de valores de referência;
- IV** – Elaborar a versão final do Edital de Credenciamento e seus anexos; e
- V** – Demais atribuições previstas no art. 75 do Decreto nº 4.507, de 01 de abril de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022

Clecy Amadori Cavet
Diretora-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Portaria012022ComissaodeCredenciamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Clecy Maria Amadori Cavet** em 11/01/2022 18:17.

Inserido ao protocolo **18.406.028-0** por: **Alciomar Gottschild** em: 11/01/2022 18:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8bebe03b8e53143b7cac9c6867f4c072.